

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

10164

Cartório do Registro de Imóveis de 1.ª Zona

10.164

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral *Cartório Oficial*

Goiânia, 04 de janeiro de 1977

IMÓVEL: Um lote de terras p/construção urbana, de nº 23, da quadra 28, sito à Av. Francisco Alves Oliveira esquina com Rua Bartolomeu Bueno, no Parque João' Braz-Cidade Industrial, com a área de 751,50 metros quadrados (751,50 m²); sendo 14,10 metros pela Av. Francisco Alves Oliveira; 35,00 metros pela Rua Bartolomeu Bueno; 7,07 metros de chanfrado; 19,10 metros com o lote 22; e 40,00 metros com o lote 24; **PROPRIETÁRIOS:** OSÉ BRAZ DA SILVA e s/m MARIA L. MENDES SILVA; ANTÔNIO LUIZ FREITAS e s/m CAROLINA MARIA DE JESUS; ANTÔNIO LUZIA SOARES e s/m MARIA CAROLINA DE JESUS; MARCILIO AUGUSTO DOS SANTOS e s/m ANDREINA B. FREITAS, e NESTOR LUIZ DE FREITAS, solteiro, maior, brasileiros, proprietários, residentes n/Capital; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 5228 e 5230 e inscrito sob nº 46, Lº 8-E neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *R. M. S.*

RL-10.164, Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Ofício d/Capital, Lº 274, fls. 121/122vº, em 27/12/76, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/matricula à HELENA DIVINA GONÇALVES, brasileira, solteira, comerciaria, CPF.nº 093.962.761-20, residente n/Capital; Pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros); Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *R. M. S.*

Av2-10.164 - Goiânia, 08 de junho de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 07/06/2004, protocolado sob nº 332.414 em 07/06/2004, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, no dia 28/01/1980, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima Srta. **HELENA DIVINA GONÇALVES**, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: **HELENA DIVINA GONÇALVES FERREIRA**, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro BA-02, fls. 114, Termo nº 628, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. M. S.*

Av3-10.164 - Goiânia, 08 de junho de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 07/06/2004, protocolado sob nº 332.414 em 07/06/2004, para consignar que o estado civil da proprietária acima Sra. **HELENA DIVINA GONÇALVES FERREIRA**, passou a ser o de **divorciada**, voltando a usar o seu nome de solteira, ou seja, Sra. **HELENA DIVINA GONÇALVES**, conforme averbação feita a margem da Certidão de Casamento apresentada, extraída do Livro nº BA-002, fls. 114, Termo nº 628, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. M. S.*

Av4-10.164 - Goiânia, 08 de junho de 2004. Procedo a esta averbação a

mmg

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

10.164

requerimento da parte interessada datado de 07/06/2004, protocolado sob n.º 332.414 em 07/06/2004, para consignar que a proprietária acima foi inscrita no CPF/MF sob n.º 816.203.221-53, tendo em vista o cancelamento do antigo, tudo conforme consta da documentação apresentada, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R5-10.164 - Goiânia, 08 de julho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1494, fls. 169/170 em 07/06/2004, protocolada sob n.º 333.571 em 07/07/2004, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. **DIOZETE PEREIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI n.º 682.423-SSP/ES e do CPF n.º 864.628.227-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 15.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 245.5805-3 de 06/07/2004. Cadastro Municipal n.º 334.062.0318.000-6. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R6-10.164 - Goiânia, 19 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 269-N, fls. 134vº em 14/06/2007, protocolada sob n.º 461.797 em 07/07/2011, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ DELGIZE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, industriário, portador da CI n.º 1.337.106 SSP-GO 2ª via e do CPF n.º 310.383.871-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 27.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 435.4681-3 de 29/06/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av7-10.164 - Goiânia, 19 de julho de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 02/06/2011, protocolado sob n.º 461.797 em 07/07/2011, para consignar o casamento do proprietário acima **JOSÉ DELGIZE MOREIRA** com **ROSANA GONÇALVES DAMASCENO**, realizado no dia 22/05/2010, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 10.406/2002, a qual teve seu nome alterado para **ROSANA GONÇALVES DAMASCENO MOREIRA**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída da Matrícula n.º 024919 01 55 2010 3 00170 083 0033883 76, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R8-10.164 - Goiânia, 19 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 305-N, fls. 072/073 em 02/06/2011, protocolada sob n.º 461.797 em 07/07/2011, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ROSANA GONÇALVES DAMASCENO MOREIRA**, secretária, portadora da CI n.º 871.702 PM-GO e do CPF n.º 884.762.431-20, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 10.406/02, com **José Delgize**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

10.164

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

19 de julho de 2011

Goiânia,

Moreira, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 47.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 447.7558-1 de 29/06/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R-9-10.164 - Protocolo n. 851.571, de 02/03/2023. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 24/02/2023, pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010151-87.2023.5.18.0003, requerido por SEBASTIAO PAULO DE ALMEIDA contra JOSÉ DELGIZE MOREIRA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 34.723,20 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), calculado em 31/03/2019. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 200.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122303013070129700261. Goiânia, 06 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.